

SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO № DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §\$1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Federação de Apoio aos Idosos, CNPJ nº 44.209.546/0001-22, referentes ao período de 1º de janeiro de 2021 a 3 de outubro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação ampara-se em dados extraídos do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) do Sr. Eric Fidelis, além de matérias jornalísticas e de investigações da Polícia Federal no âmbito da Operação Sem Desconto, que apura repasses de valores entre entidades representativas de aposentados e pensionistas e pessoas físicas e jurídicas possivelmente vinculadas a servidores do INSS.

Conforme o RIF citado, verificam-se movimentações financeiras relevantes envolvendo empresas de tecnologia e processamento de dados, com possíveis nexos com operações associativas de aposentados e pensionistas. A Federação de Apoio aos Idosos (CNPJ nº 44.209.546/0001-22), constituída em outubro de 2021, teria movimentado aproximadamente R\$ 950 mil. A entidade aparenta integrar a rede ligada à Universo e à APDAP PREV, administradas por



Alexsandro Prado Santos e Sandro Temer de Oliveira, segundo informações da CGU e da Polícia Federal. Ressalte-se que o presidente da Federação também preside o Instituto Guadalupe, apontado em documentos oficiais como intermediário de transações financeiras entre associações de aposentados/pensionistas e terceiros.

Ainda de acordo com o RIF do Sr. Eric Fidelis, as transações mapeadas atingem patamar expressivo e envolvem múltiplas pessoas jurídicas e indivíduos ligados à referida rede, somando cerca de R\$ 140 milhões. Destacamse: ADS Soluções e Marketing Ltda. (aprox. R\$ 124 milhões), Universo – Associação dos Aposentados e Pensionistas (cerca de R\$ 10,3 milhões) e BR Tecnologia em Desenvolvimento de Softwares Ltda. (aprox. R\$ 2,1 milhões). Outras movimentações incluem APDAP PREV (por volta de R\$ 1,79 milhão) e a própria Federação de Apoio aos Idosos (cerca de R\$ 950 mil), além de transferências individuais registradas para Alexsandro Prado Santos (aprox. R\$ 415 mil) e Ivaldo Carvalho Silveira (aprox. R\$ 183 mil), evidenciando fluxo de recursos entre associações, empresas e operadores individuais.

Estima-se que esse conjunto de entidades tenha efetuado descontos em benefícios previdenciários na ordem de R\$ 704 milhões, com crescimento significativo no período recente. Nesse cenário, chama a atenção o histórico da AAPEN (ex-ABSP), cuja atuação pretérita levou à extinção do acordo com o INSS em 2019 por irregularidades, mas que voltou a firmar acordo em 2023, durante a gestão do Sr. André Fidelis, reabrindo discussões sobre critérios de supervisão e autorização de descontos em folha.

O possível elo da Federação de Apoio aos Idosos com essa rede é relevante, dado que tais entidades foram objeto de inquéritos da PF, constam em auditorias da CGU e figuram em Processos Administrativos de Responsabilização: PAR nº 00190.107575/2025-29 (APDAP, ex-Acolher) e PAR nº 00190.107583/2025-75 (Universo). Some-se a isso que Eric Douglas Martins Fidelis, filho de André Fidelis (ex-diretor da DIRBEN/INSS), é apontado por COAF e PF como intermediário

de transações entre operadores das entidades e pessoas jurídicas, reforçando a necessidade de escrutínio financeiro aprofundado.

Para além da análise de extratos ou peças contábeis isoladas, mostrase essencial requisitar Relatório de Inteligência Financeira (RIF) atualizado à UIF/COAF relativamente à Federação de Apoio aos Idosos e contrapartes correlatas. O RIF permitirá reconstruir com precisão os fluxos de recursos, verificar a compatibilidade entre a movimentação e a capacidade econômico-fiscal declarada, individualizar beneficiários finais e detectar fracionamentos, circularidade de valores e eventual uso de interpostas pessoas. Sem esse insumo técnico e independente, a apuração permaneceria fragmentada, sem a visão sistêmica necessária para dimensionar a real extensão das operações sob investigação.

Diante do exposto, justifica-se a requisição de RIF atualizado e a verificação documental e financeira da Federação de Apoio aos Idosos, de modo a subsidiar tecnicamente os trabalhos desta CPMI do INSS e esclarecer, com base objetiva, a origem, a destinação e a eventual vinculação dos recursos a repasses intermediados por Eric Fidelis.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2025.

Senador Rogerio Marinho (PL - RN)